

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jvkhdqly <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/06/2024 Indicação nº 3236/2024 Protocolo nº 6866/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Mendes, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, Alan Porto, de viabilizar recursos para a implantação de uma Escola Estadual Agrícola - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional no Projeto de Assentamento Piaus no município de Nova Xavantina-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Mendes, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, de viabilizar recursos para a implantação e construção de uma **Escola Estadual Agrícola – Ensino Médio Integrado à Educação Profissional no Projeto de Assentamento Piaus no município de Nova Xavantina-MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que se dá através da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Indicação nº 228/2024, por intermédio do vereador, Anilton Silva de Moura, da necessidade de viabilizar recursos para a implantação e construção de uma **Escola Estadual Agrícola – Ensino Médio Integrado à Educação Profissional no Projeto de Assentamento Piaus no município de Nova Xavantina-MT.**

A implantação de uma escola agrícola é de suma importância para atender Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, visando valorizar os jovens do campo, fazendo com que atuem no espaço rural com formação técnica apropriada, incrementando a produção regional ou mesmo desenvolvendo o seu próprio negócio.

Vale destacar que a força do agronegócio em grande escala no Araguaia precisa de mão de obra especializada, e a região tem uma forte presença da agricultura familiar, principalmente na bacia leiteira, a implantação da escola agrícola é fundamental do ponto de vista econômico e social com potencial para



absolver a demanda de mão-de-obra especializada e vocação para o agronegócio.

O município de Nova Xavantina está interessado em implantar o projeto, e que esse local já existe no P A Piaus está reservado para a construção da Escola Agrícola.

Desta forma, solicitamos que providencias sejam tomadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente com a Secretaria Estado de Educação – SEDUC/MT, em realizar um levantamento das atividades econômicas predominantes, que mostre a vocação dos futuros alunos para embasar na decisão dos cursos que atendam às necessidades locais.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 19 de Junho de 2024

**Nininho**  
Deputado Estadual